

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante:	NENG
Processo Eletrônico:	00000.000893.2025-50

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Aquisição e instalação de persianas na Câmara Municipal de Goiânia, incluindo salas novas da ampliação do 2º pavimento, recepção e substituição em salas já existentes, onde as persianas se encontram desgastadas.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 454, de 15/03/2023, da Câmara Municipal de Goiânia.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, no Processo nº 900.2024-13

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este documento trata dos requisitos iniciais para possível aquisição e instalação de persianas nas salas da ampliação do 2º pavimento e na recepção, e substituição de persianas em salas em que estas já estão desgastadas, da Câmara Municipal de Goiânia.

A contratação e seus quantitativos fundamentam-se na necessidade de proteção, nas salas contempladas, da excessiva incidência de luz solar, a fim de garantir um

ambiente mais saudável e que proporcione um maior conforto, aos servidores que nelas desempenham suas atividades.

item	descrição		quant.
1	Controle Interno Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	2,02x1,50m (LxA)	02
		0,96x1,50m (LxA)	01
		1,52x1,50m (LxA)	01
2	COAF - Diretoria Financeira Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,30x1,50m (LxA)	03
3	Gabinetes - Padrão - Assessoria do 2º pavimento - ampliação Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,62x2,30 m (LxA)	06
4	Salas Administrativas, Legislativas Gabinetes 23, 24 e 2º pavimento - ampliação Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,72x2,30 m(LxA)	78
5	Porta - Salas de Reunião do 2º pavimento - ampliação Persianas Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,74x2,30 m(LxA)	02

item	Copa, DML e Sala Técnica do 2º pavimento - ampliação		quant.
6	Persianas Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	2,02x1,50m (LxA)	04
1	Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	0,96x1,50m (LxA)	01
	Gabinete 24 e Documentação	1,52x1,50m (LxA)	01
7	Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	2,26x2,60 m (LxA)	02
2	Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,30x1,50m (LxA)	03
	2ª Vice-Presidência - corredor	2 lâminas de	
8	Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,40x2,70 m (LxA)	01
3	Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,62x2,30 m (LxA)	06
9	Persianas Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	2 lâminas de	01
	Salas Administrativas, Legislativas	1,90x2,70 m (LxA)	
4	Gabinetes 23, 24 e Reunião da Presidência	0,60x2,70 m (LxA)	01
10	2º pavimento - ampliação	1,72x2,30 m(LxA)	78
	Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	3 lâminas de	01
	Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,90x2,70 m (LxA)	
		1,43x3,22m (LxA)	01
5	Porta - Salas de Reunião do 2º pavimento - ampliação	0,88x3,22m (LxA)	01
	Persianas Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,74x2,30 m(LxA)	02
	Recepção	2 lâminas de	01
11	Persianas Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,75x3,22m (LxA)	
		0,83x3,22m (LxA)	01
	Copa, DML e Sala Técnica do 2º pavimento - ampliação		

item	descrição	1,47x3,22m (LxA)	quant.
12	Recepção Interno Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura motorizada, sendo 3 motores e um emissor	2,47x2,50m (LxA)	02
		5,25x2,50m (LxA)	01
		1,47x2,50m (LxA)	01
VALOR TOTAL			111
COAF - Diretoria Financeira			
4.2	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
3	Persiana Rolo Tela Solar 3% cor bege com abertura manual	1,30x1,50m (LxA)	03
	Aquisição e instalação de 111 (cento e onze) persianas na Câmara Municipal de Goiânia, compreendendo entrega, instalação e assistência técnica.		
	Gabinetes - Padrão - Assessoria do 2º pavimento - ampliação		
3	Todos os itens devem ser entregues e instalados, sem custos adicionais para a CMG.	1,62x2,30 m (LxA)	06
	Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual		
	Nos serviços de aquisição e instalação, está incluído o serviço de retirada da persiana existente, quando for o caso.		
4	Os itens ofertados devem apresentar excelente padrão de qualidade, sendo empregados materiais de primeira linha, apresentar grande resistência e performance e atender às Normas Regulamentadoras aplicáveis, sendo a falta de qualquer destes quesitos, fator de desclassificação.		
		Salas Administrativas, Legislativas e Gabinetes 23, 24 e 25	
		2º pavimento - ampliação	
4	A entrega e instalação das persianas deverá ser feita de forma parcelada e sob demanda, conforme a solicitação da Câmara Municipal de Goiânia, mediante Ordem de Fornecimento, até o prazo de vigência do Contrato.	1,72x2,30 m(LxA)	78
5	Após a emissão da Ordem de Fornecimento, a licitante terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a aquisição e instalação das persianas.		
		Polis - Salas de Reunião do 2º pavimento - ampliação	
		As medidas das persianas que serão adquiridas, obrigatoriamente, deverão ser conferidas pelo Tabelado antes da execução dos serviços, a fim de certificar-se do tamanho e assegurar que os acabamentos sejam adequados a cada janela existente.	1,74x2,50m (LxA)
5	Persiana Rolô Tela Solar 3% cor bege com abertura manual		

As persianas serão do tipo Rolô - Tela Solar 3%, compostas por sistema que permita serem fixadas em paredes, forros, estruturas metálicas, vãos, conforme as peculiaridades de cada caso.

Copa, DML e Sala Técnica do 2º pavimento - ampliação		
---	--	--

É facultado vistoria do local para averiguação das condições e peculiaridades da execução dos serviços e elaboração de orçamento.

Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento das condições prediais, das medidas aproximadas, das características do ambiente ou do grau de dificuldade não detectados quando da vistoria ou falta dela, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preço em decorrência da execução do serviço.

Deverá ser apresentada à Fiscalização, antes da execução dos serviços, amostras das persianas para confirmação de cores, materiais e acabamentos das peças de fixação e acessórios.

Todos os itens que compõem as persianas deverão ser novos, de primeira linha e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando do recebimento pelo servidor da Câmara.

Deverá ser fornecida garantia das persianas e das instalações por no mínimo 12 (doze) meses, mediante Termo de Garantia, a partir da data de recebimento dos serviços ou ateste da Nota Fiscal.

As persianas com acionamento manual, terão cordão plástico na cor da estrutura do rolo. Terão peças de fixação e acessórios.

As persianas da parte superior da Recepção, contarão com abertura motorizada, sendo 3 motores e um emissor.

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

Os bens demandam uma logística de média a alta complexidade no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo Contratante, bem como a instalação, devem estar inclusos no preço dos produtos.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, sendo caracterizado como comum, visto que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, compatível com a finalidade a que se destina, sem prejuízo da eficiência, qualidade e durabilidade, nos termos da Portaria nº 277, de 15 de fevereiro de 2023 e do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos e Critérios de Sustentabilidade

As aquisições e contratações devem observar os critérios de sustentabilidade, como racionalidade quanto aos bens materiais, assim como o acondicionamento

adequado com a utilização de materiais recicláveis, considerando o menor volume possível nas embalagens e respectiva proteção no transporte e armazenamento.

Montagem

A Contratada se responsabilizará por entregar e instalar as persianas.

Garantia

O prazo de garantia contratual das persianas e das instalações, complementar à garantia legal, será de no mínimo 12 (doze) meses, mediante Termo de Garantia, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto ou ateste da Nota Fiscal.

Assistência Técnica

Os produtos adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada Goiânia/Região Metropolitana; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade de persianas considerou a necessidade de substituição destas em salas já existentes, instalação na recepção e nas novas salas criadas com a ampliação do 2º pavimento da Câmara Municipal de Goiânia.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das opções de materias existentes no mercado, optou-se pela persiana com tela rolô 3% pelos seguintes motivos: Manter o padrão já existente na Casa; Eficiência em conforto térmico: a tela retém 95% dos raios UVA e UVB; A tela permite a entrada de 3% de luminosidade; Possui características anti-chamas, anti-alérgicas e fácil manutenção e limpeza. Material bastante comum e comercial, com um grande número de fornecedores que possuem as certificações exigidas para o produto especificado, restando garantida a competitividade e a busca por propostas mais vantajosas para a Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram feitas pesquisas de mercado com empresas do ramo com sede em Goiânia para estimativa de valores. Com o resultado dessas cotações, foi feito a média de preço para estimativa do valor da contratação apresentado em documento anexo (VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO- ANEXO ETP). Essa estimativa de preço

preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e a análise de sua viabilidade.

Justificativa para o sigilo do valor estimado: A opção pelo orçamento sigiloso se justifica em virtude da busca pela maior vantajosidade da proposta, garantindo a ampla competitividade e economicidade para a Administração, a fim de obter o preço compatível com o praticado no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo demonstra a necessidade de aquisição e instalação de 111 (cento e onze) persianas, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia, rede de assistência técnica na cidade de Goiânia ou Região Metropolitana.

Os itens ofertados devem apresentar excelente padrão de qualidade, sendo empregados materiais de primeira linha, apresentar grande resistência e performance, e atendimento às Normas Regulamentadoras aplicáveis, sendo a falta de qualquer destes quesitos, fator de desclassificação.

A Contratada deverá seguir a risca a indicação da fiscalização para a realização dos serviços contratados, incluindo a utilização de todo o material especificado, o que será deviamente aferido pela fiscalização do contrato.

Os serviços contratados incluirão toda a mão de obra, ferramentas, materiais de consumo necessários para a sua perfeita execução.

Os prazos de entrega e instalação das persianas seguirão a tabela abaixo, contados da emissão das Ordens de Fornecimento e conforme especificado nestas.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE BENS INSTALADOS		
parcela	composição da parcela	prazo de entrega
1	30 unidades de persiana	30 dias a partir da emissão da 1ª Ordem de Fornecimento
2	30 unidades de persiana	30 dias a partir da emissão da 2ª Ordem de Fornecimento
3	41 unidades de persiana	30 dias a partir da emissão da 3ª Ordem de Fornecimento

Prazo de execução do objeto: Considerando as características peculiares dos bens, estima-se os prazos específicos de entrega e instalação, que juntamente com

demais requisitos do modelo de execução do objeto, serão dispostos no Termo de Referência.

As condições de julgamento das propostas, bem como critérios de qualificação técnica serão dispostas no TR, considerando o exposto neste Estudo.

Exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e os critérios de qualificação econômico-financeira serão dispostos conforme à legislação e constarão no Edital.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as peculiaridades do objeto a ser adquirido, recomenda-se que a contratação seja por Menor Preço Global. Essa contratação propiciará a padronização do ambiente contemplado, maior economia de escala, bem como melhoria da gestão contratual. Há que se manter a compatibilidade das especificações técnicas e de desempenho entre itens, de maneira uniforme, observada as condições de atendimento às legislação e garantia oferecidas.

Em relação ao disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra viável nesta contratação, uma vez que o fornecimento dos produtos descritos no tópico acima (persianas), por diferentes empresas poderá causar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, podendo ocorrer a perda de economia de escala, nos termos do art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, além da perda da padronização dos produtos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)

Com a realização da contratação pretende-se atender a necessidade de persianas nas salas e recepção da Câmara Municipal de Goiânia, visando o controle da incidência solar nestas, garantindo um maior conforto ambiental aos seus usuários e aos trabalhos desenvolvidos nestes ambientes.

Portanto, a contratação de uma solução unificada, em grupo único, funciona como medida mitigadora de riscos, buscando dar a máxima eficiência às aquisições pretendidas e ainda racionalizar a gestão e fiscalização do contrato sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e do controle.

11. ANÁLISE DOS RISCOS ASSOCIADOS À DEMANDA

11.1. Dos riscos associados ao planejamento da contratação:

Para a presente contratação, identifica-se alguns riscos que poderão ocorrer na fase de planejamento: falha na elaboração do TR (especificação imprecisa do objeto); atraso no processo administrativo de contratação; pesquisas de mercado mal avaliadas; falta de experiência da Administração na contratação pretendida; valor estimado da contratação acima do valor previsto no orçamento; falha no método utilizado para realizar a estimativa de preços; requisitos de habilitação exigidos no edital de forma desproporcional; dentre outros.

Todos os riscos identificados podem prejudicar a contratação e não atender as necessidades da Câmara, de forma a ocorrer: arquivamento do processo licitatório; impugnação de edital; contratação de valores superfaturados em violação ao princípio da economicidade; restrições às condições de participação do certame em ofensa ao princípio da isonomia e competitividade e ineficiência na prestação do serviço ou na entrega dos produtos.

Para uma contratação eficiente, necessário se faz que todos os envolvidos nesta fase de planejamento elaborem os documentos com definições claras, detalhadas e realizem os procedimentos necessários com critérios objetivos e impessoais, primando sempre pela moralidade administrativa e pelo interesse público.

11.2. Dos riscos associados à seleção do fornecedor:

Na fase de seleção do fornecedor, foram identificados alguns riscos como: possibilidade de ocorrer uma licitação fracassada ou deserta; atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações ou recursos; valores de alguns itens licitados superiores aos estimados (sobre preço) e outros com subpreço, sendo o menor valor global proposto; contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica; empresas sem qualificação econômico-financeira adequada.

A ocorrência desses riscos pode resultar no arquivamento do processo licitatório; na contratação de empresa incapaz de executar o serviço ou fornecer os produtos ou incapaz de executar o objeto de forma satisfatória, bem como pode ocorrer o não cumprimento de obrigações financeiras, trabalhistas e fiscais. Tais situações podem gerar extinção contratual e dano ao erário, comprometendo o resultado esperado, além de prejudicar as atividades desenvolvidas na Câmara.

11.3. Dos riscos associados à gestão contratual:

Os riscos identificados na fase de execução desta contratação são: falta de ferramenta própria para uma boa gestão; baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato; elementos básicos do contrato não estarem claros para as partes; atraso na prestação dos serviços

ou fornecimento dos produtos; inadimplemento de obrigações contratuais e alterações das condições econômico-financeiras da contratada.

A ocorrência dos riscos identificados pode gerar o comprometimento dos serviços prestados ou dos produtos fornecidos, descontinuidade contratual, necessidade de contratação emergencial, paralisação temporária de atividades da Câmara, dentre outros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e interdependentes em andamento na Casa.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento deste estudo, em face dos aspectos técnicos explicitados nos itens deste documento, considera ser viável esta contratação de persianas incluindo sua instalação, com 12 meses de garantia, rede de assistência técnica em Goiânia e Região Metropolitana, por meio de fornecedores devidamente qualificados com apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove o fornecimento de produtos, com características e condições iguais ou semelhantes às solicitadas no edital.

(assinado eletronicamente)

Thais Alexandre L. V. Real

Arquiteta e Urbanista

Responsável pela Elaboração do ETP

Goiânia, 13 fevereiro de 2025.

De acordo:

(assinado eletronicamente)
Maria Luiza Gonzaga dos Santos
Diretora Administrativa

Documento assinado eletronicamente por:

- **THAIS ALEXANDRE LEITE VILLA REAL, SV - NENG**, em 13/02/2025 12:08:24.
- **MARIA LUIZA GONZAGA DOS SANTOS, CD - DADM**, em 14/02/2025 09:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 114090

Código de Autenticação: 27801298ee